MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 242/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDOS PÓS-COLHEITA DE SELEÇÕES DE ACEROLA (**Malpighia** sp.) PERTENCENTES AO BANCO DE MATRIZES DA UFRPE".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 134/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004477/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDOS PÓS-COLHEITA DE SELEÇÕES DE ACEROLA (**Malpighia** sp.) PERTENCENTES AO BANCO DE MATRIZES DA UFRPE", a ser executado sob a coordenação da Professora MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professoras SILVANA CORREIA DE MENDONÇA, do CEFET – Pernambuco, VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, ELINA ALBINO DE HOLANDA GUIMARÃES, ambas também do Departamento de Ciências Domésticas e ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, do Departamento de Agronomia, além das Bolsistas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/UFRPE, MARILENE DA SILVA LIMA e ADRIANA MARIA DE SOUZA, alunas do Curso de Graduação em Economia Doméstica desta UFRPE, o qual tem como objetivo geral avaliar as características sensoriais e a aceitabilidade das seleções de acerola cultivadas no Banco de Matrizes da UFRPE, bem como utilizar o biofilme de fécula de mandioca na conservação de acerolas "in natura" armazenadas sob refrigeração e temperatura ambiente, conforme consta do Processo Nº 23082.004477/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.